



JUCESP PROTOCOLO  
0.951.071/18-0



PHOENIX PARTICIPAÇÕES S.A.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018**

1. **DATA E LOCAL:** Dia 18 de junho de 2018, às 10h00, na Rua Senador César Lacerda Vergueiro, 45, Sala 03, Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP: 0535-060.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **MESA: Presidente:** ALYNE NOBRE CARMO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.955.573-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.015.328-59, residente e domiciliada no endereço Rua Cajaíba, 655, apto 42, Vila Pompeia, São Paulo, SP, CEP 05025-000; **Secretária:** ROSENEIRE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.316.794-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.341.328-56, residente e domiciliado na Rua Antônio Raposo Barreto, 31 bloco 04, apto 44, Jd. Das Flores, São Paulo, SP, CEP 04994-170.
4. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a constituição da sociedade por ações denominada PHOENIX PARTICIPAÇÕES S.A.; 2) deliberar sobre a subscrição de ações representativas do capital social da Companhia e sua integralização; 3) aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia; 4) eleger os diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA:** Os acionistas fundadores da Companhia aprovam, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, o que segue:
  - 5.1. **Constituição de Sociedade por Ações** – foi aprovada a constituição da sociedade por ações denominada PHOENIX PARTICIPAÇÕES S.A.
  - 5.2. **Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social Subscrito** – os acionistas fundadores subscrevem 1.000 (um mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando um capital social no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os acionistas fundadores integralizaram 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 100,00 (cem reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos do artigo 80, II e III da lei 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e Recibo de Depósito o qual passa a integrar este documento para todos os fins de direito como Anexo II.
  - 5.3. **Aprovação de Estatuto Social** – passou-se à leitura do modelo de Estatuto Social, o qual, após discussões dos acionistas fundadores, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva, o qual passa a integrar este documento para todos os fins de direito como Anexo I.
  - 5.4. **Da Diretoria** – A Diretoria será composta por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-presidente. Caberá ao Diretor Presidente a representação exclusiva isolada da Companhia na assinatura de qualquer ato ou documento; caberá ao Diretor Vice-presidente a relação comercial da Companhia.

Ata lavrada  
em 18/06/2018  
12º

Diretora Presidente, e ROSENEIRE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, acima qualificada, na posição de Diretora Vice-presidente.

Declaração de Desimpedimento. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei 6.404/76 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividades empresariais, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, ao cesso aos cargos públicos.

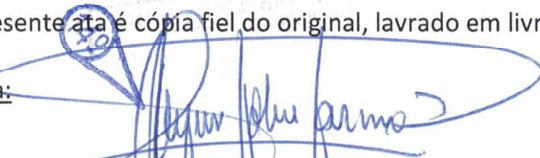
5.6. Fixação da Remuneração da Diretoria – os acionistas fundadores deliberam fixar a remuneração global anual da diretoria em R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual deverá ser repartida igualmente entre os Diretores Eleitos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio.

Mesa:

  
ALYNE NOBRE CARMO  
Presidente

  
ROSENEIRE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA  
Secretária

Diretores Eleitos:

  
ALYNE NOBRE CARMO  
Diretora Presidente

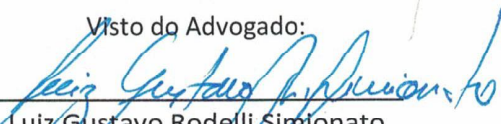
  
ROSENEIRE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA  
Diretora Vice-presidente

Acionistas:

  
ALYNE NOBRE CARMO

  
ROSENEIRE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA

Visto do Advogado:

  
Luiz Gustavo Rodelli Simionato  
OAB/SP 223.795



JUCESP  
SEDE

JUCESP  
04 OUT 2018

